

7-003/04
9-001/04
Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 4191

De 13 de abril de 2004.

**DENOMINA DE AILTON RODRIGUES
DE OLIVEIRA O CENTRO DE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
E ZONOSSES DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Denomina de AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA o Centro de
Vigilância Ambiental em Saúde e Zoonoses do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


COZETE BARBOSA
Prefeita